

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE**  
**PERNAMBUCO – FACEPE**

**PORTARIA Nº 015 DE 20 DE AGOSTO DE 2019**

**EMENTA:** Dispõe sobre a repreensão do servidor, e dá outras providências.

A DIRETORA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – FACEPE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 28, XII, do Estatuto da Fundação, aprovado pelo Decreto nº 44.270, de 30 de março de 2017, tendo em vista o artigo 1º da Portaria GAB nº 16, de 22 de agosto de 2017, que delegou competência aos Diretores da Diretoria Executiva da FACEPE para baixar portarias e atos normativos relativos à área de sua competência;

**Considerando** o teor da Decisão no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019 (Processo SEI nº 0040500001.002469/2019-20), instaurado a partir da Portaria 012/2019, em desfavor do servidor Wesley Lopes de Moraes;


**RESOLVE:**

**Art. 1º. APLICAR**, com fundamento no inciso I do Art. 199 da Lei Estadual nº 6.123/68 de 20/07/1968, a pena disciplinar de **REPREENSÃO**, ao servidor Wesley Lopes de Moraes, assistente administrativo, matrícula nº 171-6, lotado nesta Fundação.

**Art. 2º.** Determinar que seja colhido o ciente do servidor no respectivo processo administrativo apontado no art. 1º, e, após, seja encaminhado à Unidade de Controle e Registro de Pessoas, para as providências cabíveis.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.



**Ana Rosa de Andrade Lima**  
**Diretora de Gestão Administrativa e Financeira**

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 163

Governo do Estado

Recife, 28 de agosto de 201

**FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - FACEPE**

**EXTRATO DE PORTARIA**

Portaria nº 015/2019. Objeto: APLICAR, com fundamento no inciso I do Art. 199 da Lei Estadual nº 6.123/68 de 20/07/1968, a pena disciplinar de REPREENSÃO, ao servidor Wesley Lopes de Moraes, assistente administrativo, matrícula nº 171-6, lotado nesta Fundação, com base na decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2019. O inteiro teor desta Portaria encontra-se disponível no endereço eletrônico <http://www.facepe.br>. Ana Rosa de Andrade Lima - Diretora de Gestão Administrativa e Financeira.

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 163

Governo do Estado

Recife, 28 de agosto de 201



### PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE da Companhia Editora de Pernambuco. Para visualizar o documento original clique no link:  
<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=5VTF0P96AC-K9FI068ZT8-P2TH9ZW2VI>.

**Código de verificação:**  
5VTF0P96AC-K9FI068ZT8-P2TH9ZW2VI

